



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.729, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA AO SERVIDOR DIEGO MASSENA
GARCIA.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 2450/2005;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Gratificação de Dedicação Exclusiva do servidor Diego Massena Garcia, Cargo: Motorista, Matrícula: 5114.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM:
ASS: 
RECEBIDO EM: 24/10/2024
ASS: 